

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ: 12.640.728/0001-67
Rua Felipe Camarão,139 - Centro – CEP: 59.575-000
E-mail: cmdeextremoz@gmail.com
Fone: (84) 3279-2351

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade de Controle Interno - Controladoria Geral da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Gestor responsável: Fábio Vicente da Silva – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Exercício: 2017

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal.

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos / setores que foram objeto de auditoria:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Rua Felipe Camarão,139 - Centro – CEP: 59.575-000

E-mail: cmdeextremoz@gmail.com

Fone: (84) 3279-2351

Tabela 01 - Processo / Setor auditado

Processo ou setor	Objeto	Constatações
01/2017	Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Casa Legislativa de Extremoz/RN.	Regular
05/2017	Serviço de telefonia fixa para atender a casa legislativa de Extremoz/RN.	Regular
10/2017	Locação de automóveis destinado a suprir a demanda desta casa legislativa no transporte de edis e funcionários, bom como em viagens de interesse da Câmara de Vereadores	Regular
25/2017	Locação de impressoras multifuncional para o setor administrativo, CPL e financeiro da Câmara municipal de Extremoz/RN.	Regular
27/2017	Locação de software que disponha de serviços de cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos e portal da transparência	Regular
31/2017	Aquisição de material de expediente destinado a atender a demanda da casa legislativa de Extremoz/RN.	Regular
32/2017	Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar do prédio sede da casa legislativa de Extremoz/RN.	Regular
34/2017	Fornecimento de material em acrílico para identificação visual de mesa e porta dos gabinetes	Regular
40/2017	Manutenção de computadores, notebook e sistema de rede do setor administrativo desta casa legislativa	Regular

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. Assim verificamos que este setor trabalha para promover sua missão institucional e o bom desempenho da gestão.

2.2 Gestão patrimonial

2.2.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R\$ 3.021,60 e R\$ 0,00, respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

2.2.2 Almoxarifado

O sistema de informatização do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Extremoz-RN, ainda encontra-se em fase de implantação.

2.2.3 Frota de veículos e equipamentos

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 19.505,61 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos), com aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Tabela 05 - Frota de veículos e manutenção

Marca / modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível	Consumo anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)	Tipo de Frota	Situação de utilização
VW/GOL	2016	QGJ3830	GASOLINA	R\$ 4.083,00	-	-	Locado	Em uso
VW/GOL	2016	QGG3708	GASOLINA	R\$ 5.980,20	-	-	Locado	Em uso
FIAT/DOBLÔ	2015	OWG1439	GASOLINA	R\$ 8.123,46	-	-	Locado	Em uso
HYUNDAI/HB20	2015	ORD8918	GASOLINA	R\$ 1.318,95	-	-	Locado	Em uso
Total				R\$ 19.505,61	-	-		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ: 12.640.728/0001-67
Rua Felipe Camarão,139 - Centro – CEP: 59.575-000
E-mail: cmdeextremoz@gmail.com
Fone: (84) 3279-2351

3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Fabio Vicente da Silva, relativa ao exercício de 2017, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Extremoz/RN, 29 de Dezembro de 2017.



Dione Silva de Azevedo
CPF: 063.758.234-98
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ: 12.640.728/0001-67
Rua Felipe Camarão,139 - Centro – CEP: 59.575-000
E-mail: cmdeextremoz@gmail.com
Fone: (84) 3279-2351

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Emitente: Unidade de Controle Interno- Controladoria Geral da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Unidade auditada: Câmara Municipal de Extremoz/RN

Gestor responsável: Fabio Vicente da Silva/Câmara Municipal de Extremoz/RN

Exercício: 2017

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2017.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Extremoz/RN, 29 de Dezembro de 2017.



Dione Silva de Azevedo
CPF: 063.758.234-98
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ: 12.640.728/0001-67
Rua Felipe Camarão,139 - Centro – CEP: 59.575-000
E-mail: cmdeextremoz@gmail.com
Fone: (84) 3279-2351

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Emitente: Unidade de Controle Interno- Controladoria Geral da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Unidade auditada: Câmara Municipal de Extremoz/RN

Gestor responsável: Fabio Vicente da Silva/Câmara Municipal de Extremoz/RN

Exercício: 2017

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que a gestão foi eficaz durante o ano de 2017, tendo seguido efetivamente os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Quanto à avaliação dos resultados, mereceu destaque a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a transparência pública. Concluiu-se que esta edilidade procurou manter o seu equilíbrio financeiro e buscou contrair despesas de acordo com a sua receita prevista. Destaque também para a aquisição de bens, que propiciou uma modernização dos diversos setores de trabalho, tornando-os mais produtivos, eficientes e eficazes, atentando também para o princípio da conservação do patrimônio público.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável *Fabio Vicente da Silva/Câmara Municipal de Extremoz/RN*, com vistas à obtenção do

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Rua Felipe Camarão,139 - Centro – CEP: 59.575-000

E-mail: cmdeextremoz@gmail.com

Fone: (84) 3279-2351

pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Extremoz/RN, 29 de Dezembro de 2017.



Dione Silva de Azevedo
CPF: 063.758.234-98
Controladora